



COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX MONTEIRO DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b87604db-358a-41f9-8115-010adefc0bd1

Resolução TC/PE nº 67/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 28 do Anexo VI da Resolução TC nº 67/2019, que a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama (CTTU) devido ter iniciado suas atividades no exercício de 2018, não há determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE deliberadas nos últimos 03 (três) anos.

Toritama, 28 de abril de 2020.

Alex Monteiro de Lima
- Presidente -

FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO